



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº Retificação e novo Cronograma/2025

Processo nº 23075.009011/2025-43

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 001/2025 UFPR/PROGRAP/COAPPE

CICLO 3

A Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios (COAPPE) da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFPR nº24, de 3 de janeiro de 2025, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CICLO 3**, nos termos da Lei nº 11.788/2008, da IN nº 213/2019, do Ministério da Economia (ME) e do Edital de Estágio Não-Obrigatório Nº 001/2025-UFPR/PROGRAP/COAPPE de chamada pública contínua.

1. Alteração no Item 12 do edital:

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA		DATA
1	Divulgação do edital	13/10/2025
2	Período de inscrição	13/10/2025 a 27/10/2025
3	Análise, Seleção e Entrevistas pelas unidades solicitantes	13/10/2025 a 31/10/2025
4	Prazo para as unidades solicitantes encaminharem a COAPPE dados das/dos candidatas/os cotistas (Nome e CPF)	15/10/2025 a 29/10/2025
5	Confirmação das/dos candidatas/os cotistas com validação prévia perante banca do Núcleo de Concursos	16/10/2025 a 03/11/2025
6	Divulgação Resultado Parcial (ampla concorrência e vagas cotistas previamente validadas)	14/11/2025
7	Prazo para apresentação de recurso ao resultado parcial	17 e 18/11/2025

8	Previsão de realização da banca de heteroidentificação de cotistas não validadas/dos previamente	26/11/2025
9	Divulgação Resultado após banca de heteroidentificação	28/11/2025
10	Prazo para apresentação de recurso ao resultado da banca de heteroidentificação	01 e 02/12/2025
11	Divulgação do Resultado Final	03/12/2025

2. Alteração na carga horária da vaga 26 da SEADIP:

ONDE SE LÊ:

Carga horária semanal: 20 horas

LEIA-SE:

Carga horária semanal: **30 horas**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS - PROGRAP/COAPPE**, em 19/11/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8385654** e o código CRC **3BEBD7E2**.